Governo da Cidade
Catalão
PAZ, RENOVAÇÃO E PARCERIA

Procuradoria Geral do Município

Ofício nº 737 /2016 Catalão, 19 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Com o presente, passamos às vossas mãos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o projeto de Lei que ***"Autoriza permuta de lotes e áreas de terreno que menciona e dá outras providências".***

O Município está propondo a aprovação deste Projeto para que os lotes a serem adquiridos pela municipalidade servirão para compor a área de controle e preservação das áreas que integram o manancial do Ribeirão Pirapitinga. A área a ser adquirida, composta pelos lotes da Quadra 01 do Loteamento Goianiense II, possui alta relevância ambiental.

Diante do acima exposto, rogo sua apreciação EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, na forma legal e regimental, ao passo que externo protesto de elevada estima e distinguida consideração aos nobres parlamentares.

Atenciosamente,

JARDEL SEBBA
PREFEITO

PROTOCOLO
19/12/2016
Hrs: 10:15

Governo da Cidade Catalão
PAZ, RENOVAÇÃO E PARCERIA

Procuradoria Geral do Município

PROJETO DE LEI nº 118, de 19 de dezembro de 2016.

"Autoriza permuta de lotes e áreas de terreno que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar, em nome do MUNICIPIO DE CATALÃO, as áreas verdes 08 e 09 do Loteamento Copacabana, nesta cidade, de propriedade deste Município, a seguir designados:

I – área verde nº 08, com 5.317,69m2, situada entre as ruas 11, 12 e Rua Paralela VII, do Loteamento Copacabana;

II – área verde nº 08, com 499,02m2, situada na esquina da Rua Paralela I e Rua 11, do Loteamento Copacabana.

Parágrafo único - Para fins de atendimento ao *caput* deste artigo, as áreas mencionadas acima, ficam desafetados de sua primitiva condição *(de área verde)*, passando-os à categoria de bem disponível.

Art. 2º - As áreas especificadas no Art. 1º desta lei, de propriedade do Município de Catalão, serão permutadas pelos lotes 01 a 20, da Quadra 01, do Loteamento Goianiense II, nesta cidade, totalizando uma área de 6.798,00m2, de propriedade de ACS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 23.210.950/0001-46 e CONSTRUTORAS AMAZONAS LTDA, CNPJ nº 04373.626/0001-02.

§1º - Para a consecução dos objetivos desta lei fica o Município de Catalão autorizado a efetuar desmembramentos e remembramentos para possibilitar a escrituração dos imóveis objetos da permuta autorizada.

§2° - A permuta dos imóveis se fará de um pelos outros, as áreas pelos lotes, sem qualquer torna ou volta compensatória, fazendo-se as transmissões livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

§3° - O Município de Catalão, para que a permuta se revista de todas as cautelas legais e comuns em tais operações, providenciou Laudo de Avaliação elaborado por Comissão de Avaliação instituída pelo Executivo para tal fim.

§4° - Os imóveis que passarão ao domínio do Município de Catalão ficam declarado áreas verdes, e como tal afetados em sua totalidade, o que deverá constar da escrituração.

§5° - Os lotes a serem adquiridos pelo Município servirão para compor áreas verdes no Loteamento Goianiense II, nesta cidade.

§6° - As ruas que servem aos lotes da Quadra 01, do Loteamento Goianiense II, na parte que serve de testadas aos lotes permutados serão declaradas áreas verdes e incorporadas a área dos lotes constantes da Quadra 01, e com a mesma afetada com a condição de área verde.

Art.3°. As custas e emolumentos cartorários e outras despesas decorrentes da execução desta lei são de responsabilidade do Município, e correrão à conta de verba própria do orçamento vigente, dispensada a incidência do Imposto sobre Transmissões de Bens Imóveis – ITBI, na forma do art. 156, II, da Constituição Federal.

Art.4°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2016.

JARDEL SEBBA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

COMPROVANTE DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Nº PROCESSO: 2016027962

DATA: 22/09/2016 **HORA:** 15:06

REQUERENTE: ORLANDO FEDERZONI

CPF/CNPJ: 027.513.218-87

ENDEREÇO: RUA CARLINDO G. DE MESQUITA QD.01 LT.01A20, **BAIRRO:** JARDIM ANALIA FRANCO, TAUBATÉ, **CEP:**

CIDADE: CATALAO, **UF:** GO

TELEFONE: (11) 8280-6685

ASSUNTO/MOTIVO: MEIO AMBIENTE, **SUB-ASSUNTO:** OUTROS

OBS: REQUER PARECER TECNICO

RECEBIDO
EM 22/09/2016

SECRETARIA MEIO AMBIENTE - PREFEITURA M. DE CATALAO
Processo 2016 00008824 21
Fls 1
Rub Michele

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão, Goiás
Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão – SEMMAC
Rua AV. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 2338, B. IPANEMA. CEP 75704-020, Catalão – GO - Fone: (64) 3441-1833

REQUERIMENTO

1 – SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:

( ) **Licença Ambiental Simplificada - LAS**
( ) Inicial ( ) Ampliação ( )Renovação
( ) **Licença Prévia - LP**
( ) **Licença de Instalação – LI**
( ) Inicial ( ) Ampliação ( ) Renovação
( ) **Licença de Operação – LO**
( ) Inicial ( ) Ampliação ( ) Renovação
( ) **Licença Ambiental Corretiva – LAC**
( ) LP ( ) LI ( ) LO
( ) **Certificado de Registro de Licenciamento - CR**
( ) **Certidão de Uso do Solo**
( ) **Dispensa de Licença**
( ) **Licença Municipal para Extração Mineral - LEM**
( ) **Limpeza de Pastagem** – Sem rendimento lenhoso
( ) **Licença para Exploração Florestal - LEF**
( ) Desmatamento – até 20 ha
( ) Corte de Árvores Isoladas
( ) **Averbação de Reserva Legal**
( ) Relocação
( ) Extra-propriedade
( ) **Autorização para Corte de Árvore – Área Urbana**
( ) **Autorização para Propaganda Volante**
( ) **Autorização para Eventos**
(x) **Outros:** Parecer Técnico

2 – ATIVIDADE:

CNAE/CAE:_____ **Atividade Principal:** _____

Atividade a ser licenciada (descrever detalhadamente):

DIMENSÃO das FAIXAS da ÁREA de PRESERVAÇÃO PERMANENTE APP no local

3 – NÚMERO DO PROCESSO ANTERIOR (em caso de renovação): _____

Validade da Última Licença: ____/____/_____ ( ) LP ( ) LI ( ) LO ( ) LI/LO ( ) LAS ( ) LEF ( ) CR ( ) LEM

4 – DADOS DO REQUERENTE

SECRETARIA MEIO AMBIENTE - PREFEITURA M. DE CATALÃO
Processo 2017000008324-27
Fls: 2
Rub: Michele

NOME OU RAZÃO SOCIAL: ORLANDO FEDERZONI

NOME FANTASIA:

LOCAL DA ATIVIDADE (AVENIDA, RUA, ESTRADA, ETC): RUA PARAÍBA

QUADRA:	LOTE:	Nº:	BAIRRO:
01	01		GOIANIENSE II
CEP:	**TELEFONE:**	**FAX:**	**E-MAIL:**
CNPJ/CPF: 027.513.216-87		**IE/RG:** 2.550.250-SSP-SP	

5 - CONTATO:

NOME:	CPF:
JOÃO CELSO PAJON	029.539.661-73

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: RUA ALVINA COSTA NEVES 316 - CASA 2

CEP:	TELEFONE:	FAX:	E-MAIL:
75.706-015	64 3441-3149		JCPAJON@LIVE.COM

6 – IMÓVEL / PROPRIEDADE RURAL:

Nº REGISTRO:	LIVRO:	FOLHAS:	MATRÍCULA:	DATA:
				__/___/_____

Dra. Daniela Carteiro Freire
Tabeliã Substituta

PRIMEIRO TRASLADO

Livro 994. **Páginas 345/347.**

SECRETARIA MEIO AMBIENTE PREFEITURA M. DE CATALÃO
Processo 2014.00824-0
Fls.
Rub

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM OS SENHORES DOUTOR ORLANDO FEDERZONI E SUA MULHER EUCELIA FEDERZONI.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze (2014), nesta cidade e comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, neste Tabelionato, perante mim, Maria Estela Constantino Ferreira Pereira, Escrevente Autorizada, e Irineu Batista Leite Filho, Substituto da Tabeliã, compareceram como outorgantes, os senhores Doutor **ORLANDO FEDERZONI**, RG 2.550.250-SSP-SP - CPF 027.513.218-87, arquiteto, e sua mulher **EUCELIA FEDERZONI**, RG 4.939.085-SSP-SP - CPF 147.385.298-62, do lar, brasileiros, casados em 03 de fevereiro de 1.962, pelo regime da comunhão universal de bens, conforme certidão de casamento com assento de número 7.916, fls. 127 do Livro B-030, do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Sub distrito da Vila Matilde, na cidade de São Paulo, Capital, domiciliados e residentes nesta cidade, na Estrada Parque das Cascatas, número 1.195, Clube da Montanha, Bairro do Portão, CEP 12.948-390; os presentes, plenamente capazes, os quais foram identificados por mim, em razão dos documentos exigidos e exibidos, do que dou fé. E, perante mim, pelos outorgantes, me foi dito que por este Público Instrumento e nos melhores termos de direito, nomeiam e constituem seu bastante procurador, o senhor **OSMAR BATISTA NETO**, RG 1.591.669-SSP-GO - CPF 095.137.101-06, brasileiro, casado, funcionário público municipal, domiciliado e residente na cidade de Catalão, Estado de Goiás, na Rua Canadá, número 240, Bairro das Américas, CEP 75703-520, para o fim especial de, com amplos, gerais e ilimitados poderes, vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, transferir ou alienar à quem quiser e pelo preço e condições que convencionar, os seguintes imóveis:- **OS LOTES DE TERRENOS, SOB NÚMEROS 01 (UM) a 20 (VINTE), da QUADRA 01 (UM), DO LOTEAMENTO**

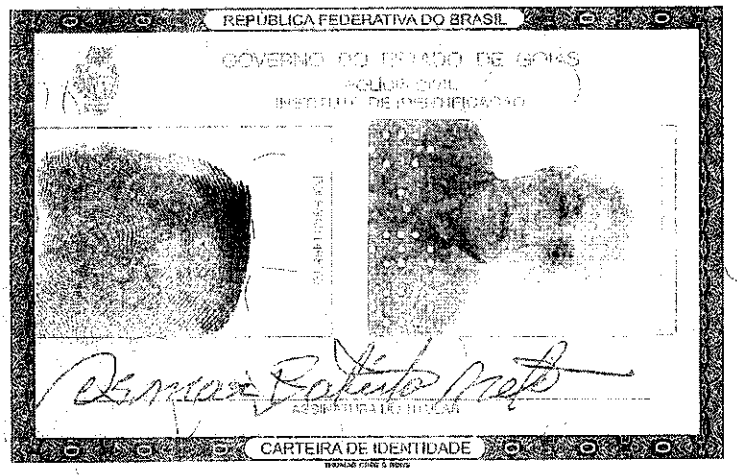
Tribunal Justiça:- R$ 5,39 - SANTA CASA:- R$ 1,02 - Total:- R$ 164,93). Os selos devidos serão recolhidos por verba. Nada mais. Data retro. Eu, _____, Substituta da Tabeliã, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Dra. Daniela Carteiro Freire
Tabeliã Substituta

DANIELA CARTEIRO FREIRE
SUBSTITUTA DA TABELIÃ

SECRETARIA MEIO AMBIENTE - PREFEITURA M. DE CATALÃO
Processo 21000 224/21
Fls 1
Rub


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

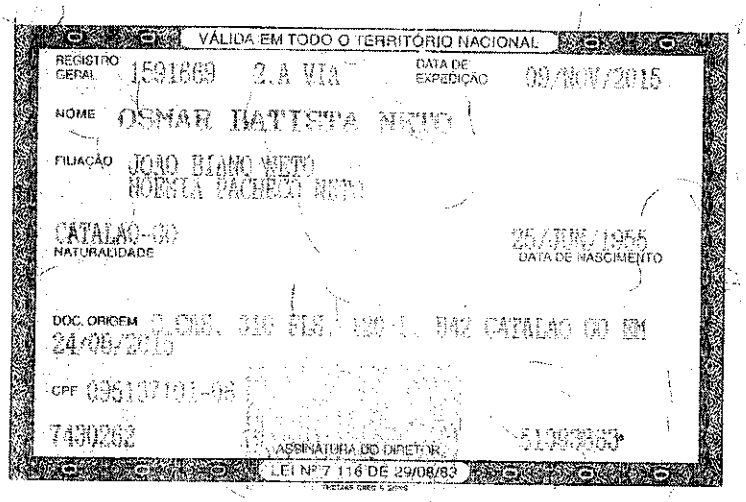
GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1591869 2.A VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/10/2015

NOME OSNAR BATTISTA NETO

FILIAÇÃO JOÃO BIANO NETO
HORTÊNCIA VACHIBAT NETO

CATALÃO-GO
NATURALIDADE

25/JUN/1955
DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM 2 CNH, 330 FLS, 030 L, 002 CATALAO GO SEM
24/08/2015

CPF 095107101-06

7430262

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA MEIO AMBIENTE - PREFEITURA M. DE CATALÃO

Processo 2016000 894-21

Fls 5

Rub

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

DECRETO N.º 2.465, de 11 de setembro de 2015.

"Autoriza Remembramento"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 44, Inciso III, da Lei n.º 845/90 (Lei Orgânica do Município de Catalão),

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Sr. **ORLANDO FEDERZONE,** autorizado a remembrar os lotes de terreno à saber : lote 01 = **336,00m²**; lote 02 = **480,00m²**; lote 03 = **456,00m²**; lote 04 = **432,00m²**; lote 05 = **408,00m²**; lote 06 = **384,00m²**; lote 07 = **360,00m²**; lote 08 = **342,00m²**; lotes 09 ao 20 = **300,00m²**, situados na Rua Paquetá esquina com Rua Carlindo G. de Mesquita esquina com Rua Arminda esquina com Rua Fátima Soares e com Rua João Cruz, Loteamento Goianiense II, em uma só área de **6.798,00m².**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, aos 11 dias do mês de setembro de 2015.

JARDEL SEBBA
Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO JORGE DAHAS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MEIO AMBIENTE - PREFEITURA M. DE CATALÃO
Fls 6
Rub

20160000 3864-21

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão, Goiás
Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão - SEMMAC

RECEBIDO
EM 13/10/2016

PARECER TÉCNICO SEMMAC-DLA: 0357/2016 **Catalão (GO), 07 de outubro de 2016.**

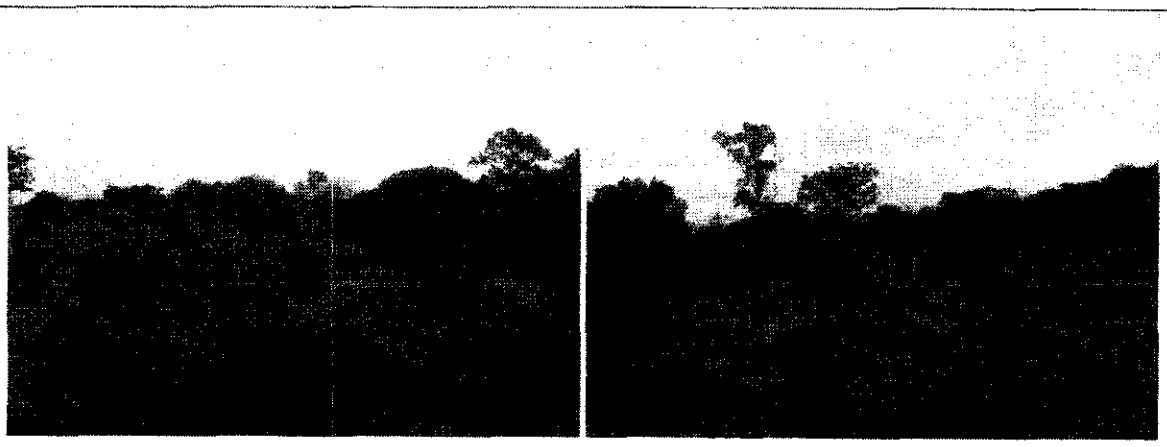
Assunto: Solicitação de Parecer Técnico
Requerente: Orlando Federzoni.
Protocolo n°: 2016027962
Processo n°: 20160000824-21

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão – SEMMAC, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 2.214/2004, certifica que o Sr. Orlando Federzoni, CPF 027.513.218-87, solicitou Parecer Técnico sobre um terreno com área de 6.798 m² (sendo 1.049 m² de Área de Preservação Permanente e 5.749 m² de Área Livre possível de utilização), situado na Quadra 01 do Loteamento Goianiense II, perímetro urbano de Catalão (GO).

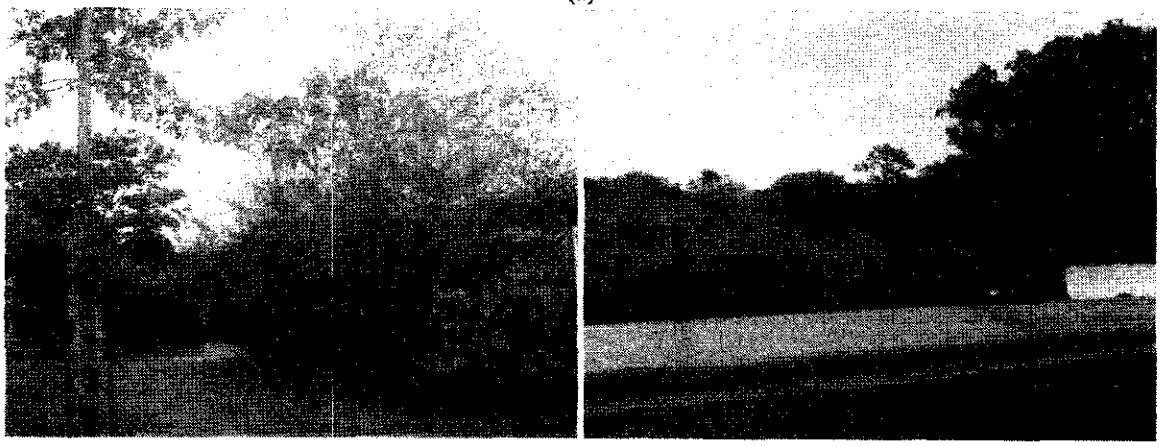
Conforme croqui de localização e documentação apresentados à SEMMAC e de acordo com o Art. 6 da Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano está inserida em Zona Urbana, abrangendo as seguintes Zonas: a) Zona Urbana de Uso Diversificado 1 (Z.U.D. - 1), que compreende áreas com predominância residencial e com menores índices de ocupação do solo; b) Zona Urbana de Preservação Absoluta (ZUPA), que "*compreende áreas consideradas de conservação permanente pelas legislações ambientais da União e do Estado, como as ocupadas por matas nativas, as de proteção de nascentes e margens de águas correntes e dormentes [...]*".

De acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, em áreas pertencentes à Z.U.D – 1 poderão ser instalados os seguintes tipos de uso:

1. Uso Residencial (UR): compreende o uso residencial em geral, em habitações unifamiliares ou multifamiliares, admitindo-se a conjugação com os usos comerciais e de serviços, em edificações mistas, desde que estes últimos sejam limitados ao pavimento térreo;
2. Comércio Varejista - 1 (CV-1): compreende modalidades de comércio varejista de pequeno porte, em instalações com área máxima de 100m² (cem metros quadrados), consideradas como compatíveis com a amplitude local de trabalho e consumo e com o ambiente e o tráfego de vizinhança;
3. Comércio Atacadista - 1 (CA-1): compreende atividades de comércio atacadista em geral, com exceção de produtos tóxicos e explosivos, em instalações com área máxima de 200m² (duzentos metros quadrados);
4. Prestação de Serviços - 1 (PS-1): compreende modalidades de prestação de serviços de pequeno porte, em instalações com área máxima de 100m² (cem metros quadrados), consideradas como compatíveis com a amplitude local de trabalho e consumo e com o ambiente e o tráfego de vizinhança;
5. Serviço de Uso Coletivo - 1 (SUC-1): compreende modalidades consideradas de pequeno porte e de reduzido impacto sobre o tráfego e o ambiente de vizinhança;
6. Uso Industrial - 1 (UI-1): compreende atividades de manufatura e transformação industrial, consideradas de pequeno porte e não poluentes pela classificação oficial do Estado, em instalações com área útil máxima de 500m² (quinhentos metros quadrados), sujeitas a Relatório de Impacto de Vizinhança e à execução de medidas mitigadoras eventualmente indicadas;



(a)



(b) (c)



(d)

Figura 1. (a) interior da quadra; (b) Rua Fátima Soares inexistente; (c) Rua Carlindo G. de Mesquita inexistente e (d) Rua João da Cruz inexistente.



Figura 2. Identificação por imagem aérea da Quadra 01 do loteamento Goianiense II.

Joaquim Carlos de Resende Júnior
Eng. Agrônomo – Analista Ambiental

Anuência:

Alfredo A. G. Silveira
Chefe de Licenciamento Ambiental

Secretaria de Meio Ambiente
SEMMAC

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão, Goiás
Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão - SEMMAC

SEMMAC RECEBIDO 21/12/16 Assinatura do servidor (a)

PARECER TÉCNICO SEMMAC-DLA: 0364/2016 **Catalão (GO), 20 de outubro de 2016.**
Substituição ao Parecer Técnico SEMMAC-DLA 357/2016 de 07 de outubro de 2016.

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico
Requerente: Orlando Federzoni.
Protocolo nº: 2016027962
Processo nº: 20160000824-21

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão – SEMMAC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.214/2004, certifica que o Sr. Orlando Federzoni, CPF 027.513.218-87, através de seu responsável técnico Técnico em Agrimensura João Celso Pajola, contestou o parecer técnico-ambiental emitido por essa Secretaria de Meio Ambiente (357/2016) sobre um terreno com área de 6.798 m², situado na Quadra 01 do Loteamento Goianiense II, perímetro urbano de Catalão (GO), antes classificado com: 1.049 m² de Área de Preservação Permanente e 5.749 m² de Área Livre possível de utilização).

Conforme croqui de localização e documentação apresentados à SEMMAC e de acordo com o Art. 6 da Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano está inserida em Zona Urbana, abrangendo as seguintes Zonas: a) Zona Urbana de Uso Diversificado 1 (Z.U.D. - 1), que compreende áreas com predominância residencial e com menores índices de ocupação do solo; b) Zona Urbana de Preservação Absoluta (ZUPA), que "*compreende áreas consideradas de conservação permanente pelas legislações ambientais da União e do Estado, como as ocupadas por matas nativas, as de proteção de nascentes e margens de águas correntes e dormentes [...]*".

De acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, em áreas pertencentes à Z.U.D – 1 poderão ser instalados os seguintes tipos de uso:

1. Uso Residencial (UR): compreende o uso residencial em geral, em habitações unifamiliares ou multifamiliares, admitindo-se a conjugação com os usos comerciais e de serviços, em edificações mistas, desde que estes últimos sejam limitados ao pavimento térreo;
2. Comércio Varejista - 1 (CV-1): compreende modalidades de comércio varejista de pequeno porte, em instalações com área máxima de 100m² (cem metros quadrados), consideradas como compatíveis com a amplitude local de trabalho e consumo e com o ambiente e o tráfego de vizinhança;
3. Comércio Atacadista - 1 (CA-1): compreende atividades de comércio atacadista em geral, com exceção de produtos tóxicos e explosivos, em instalações com área máxima de 200m² (duzentos metros quadrados);
4. Prestação de Serviços - 1 (PS-1): compreende modalidades de prestação de serviços de pequeno porte, em instalações com área máxima de 100m² (cem metros quadrados), consideradas como compatíveis com a amplitude local de trabalho e consumo e com o ambiente e o tráfego de vizinhança;
5. Serviço de Uso Coletivo - 1 (SUC-1): compreende modalidades consideradas de pequeno porte e de reduzido impacto sobre o tráfego e o ambiente de vizinhança;
6. Uso Industrial - 1 (UI-1): compreende atividades de manufatura e transformação industrial, consideradas de pequeno porte e não poluentes pela classificação oficial do Estado, em instalações com área útil

máxima de 500m² (quinhentos metros quadrados), sujeitas a Relatório de Impacto de Vizinhança e à execução de medidas mitigadoras eventualmente indicadas;

Todavia, há restrições de ocupação na Zona Urbana de Preservação Absoluta, onde poderão ser realizadas apenas as atividades de Utilidade Pública, Interesse Social ou de Baixo Impacto Ambiental, assim caracterizadas pela Política Florestal do Estado de Goiás (Lei Estadual nº 18.104/2013) e pelo Código Florestal Nacional (Lei 12.651/2012).

Considerando que dentre as atividades de Utilidade Pública, Interesse Social ou de Baixo Impacto Ambiental estão as atividades de proteção sanitária, obras de infraestrutura destinadas aos serviços públicos de sistema viário, saneamento e gestão de resíduos, obras de defesa civil, atividades imprescindíveis à proteção da integridade da vegetação nativa, tais como prevenção, combate e controle do fogo, controle da erosão, erradicação de invasoras e proteção de plantios com espécies nativas, implantação de infraestrutura pública destinada a esportes, lazer e atividades educacionais e culturais ao ar livre, implantação de trilhas para o desenvolvimento do ecoturismo e, por fim, a construção e manutenção de cercas na propriedade. Sendo assim, fica o empreendedor responsável por atender as determinações gerais do Código Florestal Brasileiro Lei 12.651/2012, no que se refere às Áreas de Preservação Permanente (APP) devido à proximidade da Quadra 01 ao curso de água afluente do Ribeirão Pirapitinga.

VISTORIA E CONCLUSÃO

A Quadra 01 do loteamento Goianiense II não possui todas as vias de acesso abertas, existindo apenas a Rua Arminda Rosa de Mesquita recém construída, já as Ruas Carlindo G. de Mesquita, Fátima Soares e João da Cruz não estão construídas até a extensão da Quadra 01 (Figura 01).

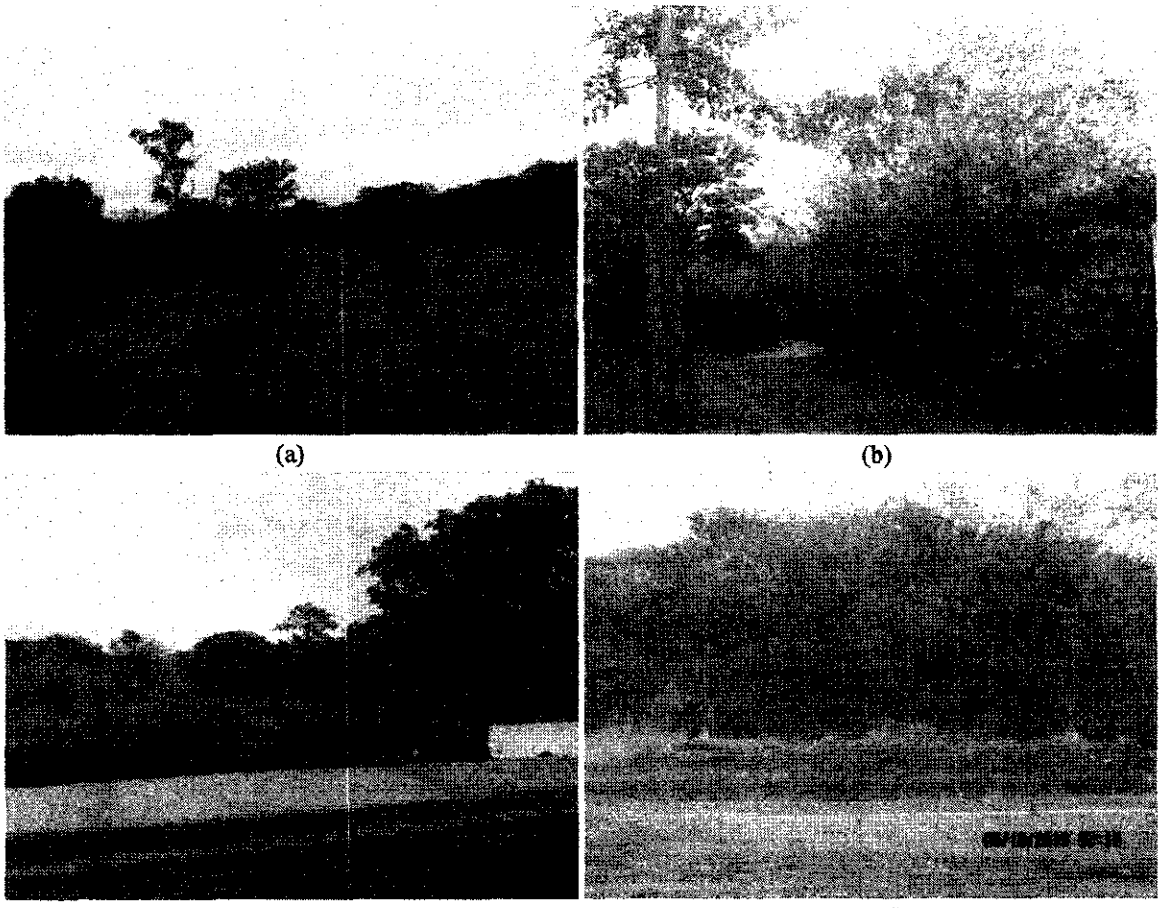
O curso hídrico considerado pelo Técnico em Agrimensura João Celso Pajola refere-se a um rego de água que direciona água para um tanque de captação, portanto um curso hídrico artificial, que pelo novo código florestal (Lei 12.651/2012, Art. 4º, Inciso I) não exige faixa de preservação permanente, uma vez que essa lei considera apenas cursos de água naturais (Figura 2).

Dessa forma, a partir da nova avaliação do corpo técnico dessa Secretaria, a Quadra 01 apresenta as seguintes características (Figura 3):

- Área total: 6.798 m², com vértices nas seguintes coordenadas UTM (23 K – WGS 84): 01 – E 191187 N 7991335; 02 – E 191227 N 7991300; 03 – E 191152 N 7991203; 04 – E 191226 N 7991233; 05 – E 191120 N 7991268. A locação da quadra foi feita por meio da planta do loteamento e pelo segmento da Rua Arminda Rosa de Mesquita.
- Área de Preservação Permanente (APP): 311 m², considerando a faixa de 30 metros a partir do leito regular do curso hídrico natural, e não do rego de água artificial existente no local.
- Área cercada como APP pela Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão – SAE: 1.964 m², sendo 311 m² de APP exigida pela legislação e 1.653 m² de APP excedente cercada pelo

Programa Pirapitinga Vivo. Essa área de 1.653 m² já se encontra devidamente revegetada, com espécies em porte arbóreo. Sendo que do ponto de vista ambiental, considerando o isolamento e a revegetação da área, não se recomenda nova intervenção antrópica no local.

- Área útil da Quadra 01: 4.834 m². Salientando que o único acesso existente para o terreno hoje se dá pela rua Arminda Rosa de Mesquita.



(a) (b)

(c) (d)

Figura 1. (a) interior da quadra; (b) Rua Fátima Soares inexistente; (c) Rua Carlindo G. de Mesquita inexistente e (d) Rua João da Cruz inexistente.

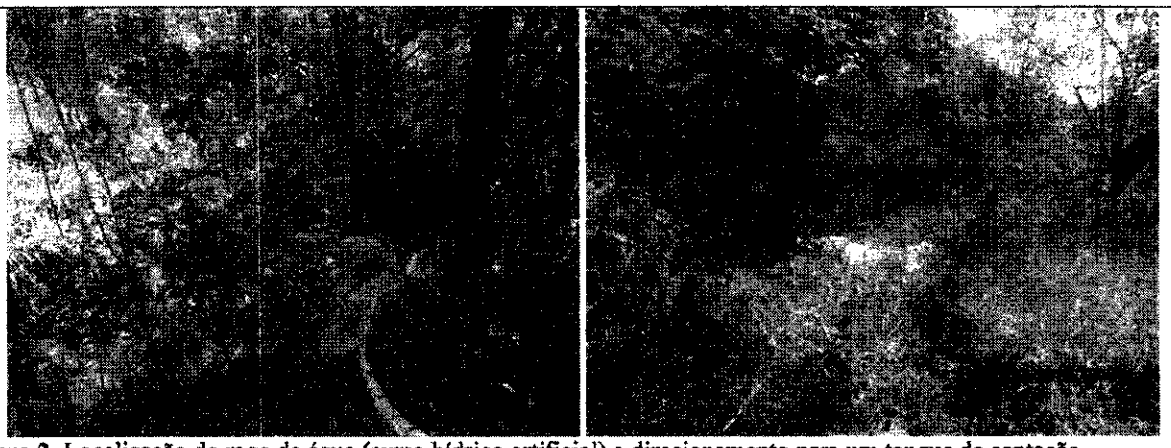


Figura 2. Localização do rego de água (curso hídrico artificial) e direcionamento para um tanque de captação.

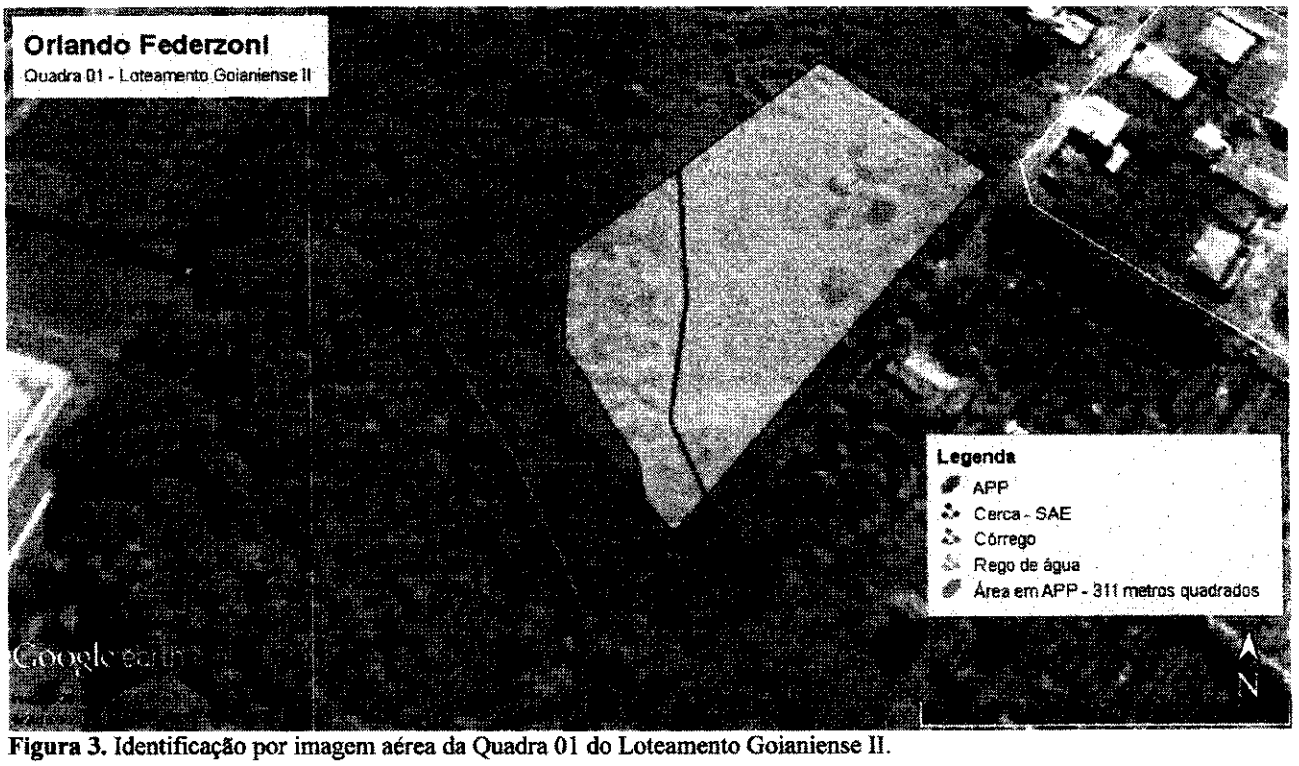


Figura 3. Identificação por imagem aérea da Quadra 01 do Loteamento Goianiense II.

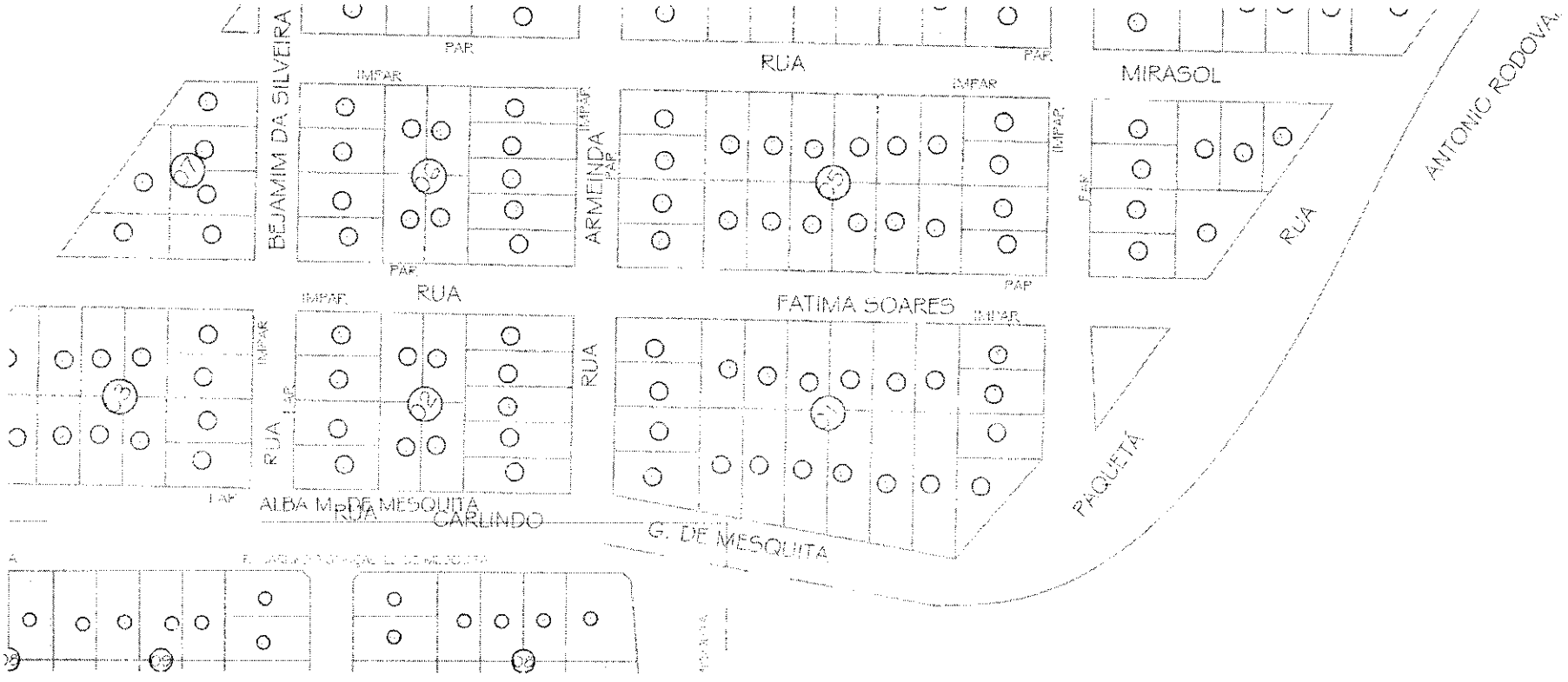
Joaquim Carlos de R. Júnior
Analista Ambiental - SEMMAC
Engº Agrônomo

Joaquim Carlos de Resende Júnior
Eng. Agrônomo – Analista Ambiental

Anuência:

Secretaria de Meio Ambiente
SEMMAC

RENEDO A. G. SILVEIRA
Chefe de Licenciamento
Portaria: 003/2015
SEMMAC


BEJAMIM DA SILVEIRA
ARMELINDA
RUA
RUA
RUA
RUA
RUA
RUA
RUA
RUA
MIRASOL
FATIMA SOARES
ANTONIO RODOVA
PAQUETÁ
ALBA M. DE MESQUITA
CARLINDO
G. DE MESQUITA
IMPAR
PAR

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 231 de 27 de Março de 2013, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação dos Imóveis de acordo com a Lei nº 3.010, de 28 de Junho de 2013, para fins de permuta.

1 – O Loteamento Popular Residencial COPACABANA, no Município de Catalão, possui lote padrão com a área de 250,00m², com cadastro no departamento de tributos Imobiliários na prefeitura Municipal de Catalão, avaliado em R$ 53.500,00 (Cinquenta e três mil e quinhentos reais) referente a cada lote, e valor médio de R$ 214,00 m² (duzentos e quatorze reais).

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos de localização do imóvel e valor de pauta do município.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 19 de dezembro de 2016.

Marcelo André de Melo

Sebastião Coelho da Silva

Donizete de Freitas Martins

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 231 de 27 de Março de 2013, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação dos Imóveis de acordo com a Lei nº 3.010, de 28 de Junho de 2013, para fins de permuta.

1- O Loteamento Residencial Goianiense II, no Município de Catalão, possui lote padrão com a área de 300,00m², com cadastro no departamento de tributos Imobiliários na prefeitura Municipal de Catalão, avaliado em R$ 54.900,00 (Cinquenta e quatro mil e novecentos reais) referente a cada lote, e valor médio de R$ 183,00 m².

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos de localização do imóvel e valor de pauta do município.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 19 de dezembro de 2016.

Marcelo André de Melo

Sebastião Coelho da Silva

Donizete de Freitas Martins

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 231 de 27 de Março de 2013, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação dos Imóveis de acordo com a Lei nº 3.010, de 28 de Junho de 2013, para fins de permuta.

1 – O Loteamento Popular Residencial COPACABANA, no Município de Catalão, possui lote padrão com a área de 250,00m², com cadastro no departamento de tributos Imobiliários na prefeitura Municipal de Catalão, avaliado em R$ 53.500,00 (Cinquenta e três mil e quinhentos reais) referente a cada lote, e valor médio de R$ 214,00 m² (duzentos e quatorze reais).

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos de localização do imóvel e valor de pauta do município.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 19 de dezembro de 2016.

Marcelo André de Melo

Sebastião Coelho da Silva

Donizete de Freitas Martins

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 231 de 27 de Março de 2013, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação dos Imóveis de acordo com a Lei nº 3.010, de 28 de Junho de 2013, para fins de permuta.

1- O Loteamento Residencial Goianiense II, no Município de Catalão, possui lote padrão com a área de 300,00m², com cadastro no departamento de tributos Imobiliários na prefeitura Municipal de Catalão, avaliado em R$ 54.900,00 (Cinquenta e quatro mil e novecentos reais) referente a cada lote, e valor médio de R$ 183,00 m².

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos de localização do imóvel e valor de pauta do município.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 19 de dezembro de 2016.

Marcelo André de Melo

Sebastião Coelho da Silva

Donizete de Freitas Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 17270

Distrito: CATALAO
Setor: GOIANIENSE II **Qd. Inscrição:** 00001 **Lt. Inscrição:** 0001 **Unid.:** 0 **Zona:** 13
Lograd.: RUA PAQUETA **Nr.:** **Bairro:** GOIANIENSE II
Complem.: **Quadra:** 01 **Lote:** 01
Edifício: **Conjunto:** **Bloco:** **Apto.:**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: ACS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **CPF/CNPJ:**23.210.950/0001-46
Bairro: null **Logra:** null
Qd.: **Lt.:** **Nr.:** **Complem.:**
Apto.: **Bl.:** **Edifício:**

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES	
PATRIMONIO	PARTICULAR
UTILIZACAO	PROPRIA
OCUPACAO	VAGO
DO USO	RESIDENCIAL
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	ESQUINA
TOPOGRAFIA	ACLIVE
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	NAO
INATIVO	
ENGLOBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 32.00 **Total Area Edificada:** 0.00 **Area do Lote:**336.00
Qtde de 0 **Area do Lote Vila:** 336.00 **Valor M2:**4.72
Área Edif. da Unid.: 0.00 **Valor Venal:** 38503.87 **Qtde de Unidade Lote:**1

OBSEVAÇÕES

CONF. DECRETO Nº 2.465 DE 11 DE SETEMBRO DE 2.015, FICAM REMEMBRADOS OS LOTE DE 01 A 20 DA QD. 01 DO LOTEAMENTO GOIANIENSE II.
CONF. DECRETO Nº 3.238 DE 23/09/2.016, FICA REVOGADO O DECRETO ANTERIOR, VOLTANDO O IMOVEL A SER REATIVADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 17271

Distrito: CATALAO
Setor: GOIANIENSE II **Qd. Inscrição:** 00001 **Lt. Inscrição:** 0002 **Unid.:** 0 **Zona:** 0
Lograd.: RUA CARLINDO G. DE MESQUITA **Nr.:** **Bairro:** GOIANIENSE II
Complem.: **Quadra:** 00001 **Lote:** 0002
Edifício: **Conjunto:** **Bloco:** **Apto.:**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: ACS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **CPF/CNPJ:**23.210.950/0001-46
Bairro: null **Logra:** null
Qd.: **Lt.:** **Nr.:** **Complem.:**
Apto.: **Bl.:** **Edifício:**

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES	
PATRIMONIO	PARTICULAR
UTILIZACAO	PROPRIA
OCUPACAO	VAGO
DO USO	
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	UMA FRENTE
TOPOGRAFIA	ACLIVE
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	NAO
INATIVO	
ENGLOBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

IL.PUBLICA

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 12.00 **Total Area Edificada:** 0.00 **Area do Lote:**480.00
Qtde de 0 **Area do Lote Vila:** 480.00 **Valor M2:**0.00
Área Edif. da Unid.: 0.00 **Valor Venal:** 0.00 **Qtde de Unidade Lote:**1

OBSEVAÇÕES

INATIVO. REMEMBR. AO CCI Nº 17270.
CONF. DECR. Nº 2.465 DE 11 DE SETEMBRO DE 2.015, ESTE IMOVEL FOI REMEMBRADO AO CCI Nº 17270.
CONF. DECRETO MUN. Nº 3.238 DE 23/09/2.016, FICA REVOGADO O DECRETO MUN. ANTERIOR
VOLTANDO O IMOVEL A SER REATIVADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 17272

Distrito: CATALAO
Setor: GOIANIENSE II **Qd. Inscrição:** 00001 **Lt. Inscrição:** 0003 **Unid.:** 0 **Zona:** 0
Lograd.: RUA CARLINDO G. DE MESQUITA **Nr.:** **Bairro:** GOIANIENSE II
Complem.: **Quadra:** 00001 **Lote:** 0003
Edifício: **Conjunto:** **Bloco:** **Apto.:**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: ACS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **CPF/CNPJ:**23.210.950/0001-46
Bairro: null **Logra:** null
Qd.: **Lt.:** **Nr.:** **Complem.:**
Apto.: **Bl.:** **Edifício:**

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES	
PATRIMONIO	PARTICULAR
UTILIZACAO	PROPRIA
OCUPACAO	VAGO
DO USO	
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	UMA FRENTE
TOPOGRAFIA	ACLIVE
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	NAO
INATIVO	
ENGLOBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 12.00 **Total Area Edificada:** 0.00 **Area do Lote:**356.00
Qtde de 0 **Area do Lote Vila:** 356.00 **Valor M2:**0.00
Área Edif. da Unid.: 0.00 **Valor Venal:** 0.00 **Qtde de Unidade Lote:**1

OBSEVAÇÕES

INATIVO. REMEMBR. AO CCI Nº 17270, CONF. DECR. Nº 2.465 DE 11/09/2.015.
CONF. DECRETO MUNICIPAL Nº 3.238 DE 23/09/2.016, FICA REVOGADO O DECRETO MUN. ANTERIOR VOLTANDO O IMOVEL A SER REATIVADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 17273

Distrito: CATALAO
Setor: GOIANIENSE II **Qd. Inscrição:** 00001 **Lt. Inscrição:** 0004 **Unid.:** 0 **Zona:** 0
Lograd.: RUA CARLINDO G. DE MESQUITA **Nr.:** **Bairro:** GOIANIENSE II
Complem.: **Quadra:** 00001 **Lote:** 0004
Edifício: **Conjunto:** **Bloco:** **Apto.:**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: ACS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **CPF/CNPJ:**23.210.950/0001-46
Bairro: null **Logra:** null
Qd.: **Lt.:** **Nr.:** **Complem.:**
Apto.: **Bl.:** **Edifício:**

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES	
PATRIMONIO	PARTICULAR
UTILIZACAO	PROPRIA
OCUPACAO	VAGO
DO USO	
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	UMA FRENTE
TOPOGRAFIA	ACLIVE
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	NAO
INATIVO	
ENGLOBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 12.00 **Total Area Edificada:** 0.00 **Área do Lote:**432.00
Qtde de 0 **Area do Lote Vila:** 432.00 **Valor M2:**0.00
Área Edif. da Unid.: 0.00 **Valor Venal:** 0.00 **Qtde de Unidade Lote:**1

OBSEVAÇÕES

INATIVO. REMEMBR. AO CCI Nº 17270,CONF. DECRETO Nº 2.465 DE 11/09/2.015.
CONF. DECRETO MUN. Nº 3.238 DE 23/09/2.016, FICA REVOGADO O DECRETO MUN. ANTERIOR, VOLTANDO O IMÓVEL A SER REATIVADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 17274

Distrito: CATALAO
Setor: GOIANIENSE II **Qd. Inscrição:** 00001 **Lt. Inscrição:** 0005 **Unid.:** 0 **Zona:** 0
Lograd.: RUA CARLINDO G. DE MESQUITA **Nr.:** **Bairro:** GOIANIENSE II
Complem.: **Quadra:** 00001 **Lote:** 0005
Edifício: **Conjunto:** **Bloco:** **Apto.:**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: ACS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **CPF/CNPJ:**23.210.950/0001-46
Bairro: null **Logra:** null
Qd.: **Lt.:** **Nr.:** **Complem.:**
Apto.: **Bl.:** **Edifício:**

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES	
PATRIMONIO	PARTICULAR
UTILIZACAO	PROPRIA
OCUPACAO	VAGO
DO USO	
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	UMA FRENTE
TOPOGRAFIA	ACLIVE
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	NAO
INATIVO	
ENGLOBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 12.00 **Total Area Edificada:** 0.00 **Area do Lote:**408.00
Qtde de 0 **Area do Lote Vila:** 408.00 **Valor M2:**0.00
Área Edif. da Unid.: 0.00 **Valor Venal:** 0.00 **Qtde de Unidade Lote:**1

OBSEVAÇÕES

INATIVO.REMEMBR. AO CCI Nº 17270, CONF. DECRETO Nº 2465 DE 11/09/2.015.
CONF. DECRETO MUN. Nº 3.238 DE 23/09/2.016,FICA REVOGADO O DECR. MUN. ANTERIOR, VOLTANDO O IMÓVEL A SER REATIVADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 17275

Distrito: CATALAO
Setor: GOIANIENSE II **Qd. Inscrição:** 00001 **Lt. Inscrição:** 0006 **Unid.:** 0 **Zona:** 0
Lograd.: RUA CARLINDO G. DE MESQUITA **Nr.:** **Bairro:** GOIANIENSE II
Complem.: INATIVO. REMEMBR. AO CCI Nº 17270. VER OBS. **Quadra:** 00001 **Lote:** 0006
Edifício: **Conjunto:** **Bloco:** **Apto.:**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: ACS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **CPF/CNPJ:**23.210.950/0001-46
Bairro: null **Logra:** null
Qd.: **Lt.:** **Nr.:** **Complem.:**
Apto.: **Bl.:** **Edifício:**

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES	
PATRIMONIO	PARTICULAR
UTILIZACAO	PROPRIA
OCUPACAO	VAGO
DO USO	
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	UMA FRENTE
TOPOGRAFIA	ACLIVE
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	NAO
INATIVO	
ENGLOBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 12.00 **Total Area Edificada:** 0.00 **Area do Lote:**384.00
Qtde de 0 **Area do Lote Vila:** 384.00 **Valor M2:**0.00
Área Edif. da Unid.: 0.00 **Valor Venal:** 0.00 **Qtde de Unidade Lote:**1

OBSEVAÇÕES

INATIVO. REMEMBR. AO CCI Nº 17270, CONF. DECR. Nº 2.465 DE 11/09/2.015.
CONF. DECRETO Nº 3.238 DE 23/09/2.016, FICA REVOGADO O DEC RETO MUN. ANTERIOR, VOLTANDO O IMÓVEL A SER REATIVADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 17276

Distrito: CATALAO
Setor: GOIANIENSE II **Qd. Inscrição:** 00001 **Lt. Inscrição:** 0007 **Unid.:** 0 **Zona:** 0
Lograd.: RUA ARMINDA A. DE MESQUITA **Nr.:** **Bairro:** GOIANIENSE II
Complem.: **Quadra:** 00001 **Lote:** 0007
Edifício: **Conjunto:** **Bloco:** **Apto.:**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: ACS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **CPF/CNPJ:**23.210.950/0001-46
Bairro: null **Logra:** null
Qd.: **Lt.:** **Nr.:** **Complem.:**
Apto.: **Bl.:** **Edifício:**

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES	
PATRIMONIO	PARTICULAR
UTILIZACAO	
OCUPACAO	VAGO
DO USO	
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	ESQUINA
TOPOGRAFIA	ACLIVE
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	NAO
INATIVO	
ENGLOBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 12.00 **Total Area Edificada:** 0.00 **Area do Lote:**360.00
Qtde de 0 **Area do Lote Vila:** 360.00 **Valor M2:**0.00
Área Edif. da Unid.: 0.00 **Valor Venal:** 0.00 **Qtde de Unidade Lote:**1

OBSEVAÇÕES

INATIVO. REMEMBR. AO CCI Nº 17270, CONF. DECR. Nº 2.465 DE 11/09/2.015.
CONF. DECRETO MUNICIPAL Nº 3.238 DE 23/09/2.016, FICA REVOGADO O DECR. MUN. ANTERIOR , VOLTANDO O IMÓVEL A SER REATIVADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 17277

Distrito: CATALAO
Setor: GOIANIENSE II **Qd. Inscrição:** 00001 **Lt. Inscrição:** 0008 **Unid.:** 0 **Zona:** 0
Lograd.: RUA CARLINDO G. DE MESQUITA **Nr.:** **Bairro:** GOIANIENSE II
Complem.: **Quadra:** 00001 **Lote:** 0008
Edifício: **Conjunto:** **Bloco:** **Apto.:**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: ACS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **CPF/CNPJ:**23.210.950/0001-46
Bairro: null **Logra:** null
Qd.: **Lt.:** **Nr.:** **Complem.:**
Apto.: **Bl.:** **Edifício:**

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES	
PATRIMONIO	PARTICULAR
UTILIZACAO	
OCUPACAO	VAGO
DO USO	RESIDENCIAL
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	UMA FRENTE
TOPOGRAFIA	ACLIVE
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	NAO
INATIVO	
ENGLOBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 36.50 **Total Area Edificada:** 0.00 **Area do Lote:**342.00
Qtde de 0 **Area do Lote Vila:** 342.00 **Valor M2:**0.00
Área Edif. da Unid.: 0.00 **Valor Venal:** 0.00 **Qtde de Unidade Lote:1**

OBSEVAÇÕES

INATIVO. REMEMBR. AO CCI Nº 17270,CONF. DECRETO Nº 2.465 DE 11/09/2,015.
CONF. DECRETOMUN. Nº 3.238 DE 23/09/2.016,FICA REVOGADO O DEC. MUN. ANTERIOR,VOLTANDO O IM OVEL A SER REATIVADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 17278

Distrito: CATALAO
Setor: GOIANIENSE II **Qd. Inscrição:** 00001 **Lt. Inscrição:** 0009 **Unid.:** 0 **Zona:** 0
Lograd.: RUA ARMINDA A. DE MESQUITA **Nr.:** **Bairro:** GOIANIENSE II
Complem.: **Quadra:** 00001 **Lote:** 0009
Edifício: **Conjunto:** **Bloco:** **Apto.:**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: ACS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **CPF/CNPJ:**23.210.950/0001-46
Bairro: null **Logra:** null
Qd.: **Lt.:** **Nr.:** **Complem.:**
Apto.: **Bl.:** **Edifício:**

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES	
PATRIMONIO	PARTICULAR
UTILIZACAO	
OCUPACAO	VAGO
DO USO	
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	UMA FRENTE
TOPOGRAFIA	DECLIVE
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	NAO
INATIVO	
ENGLOBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 12.50 **Total Area Edificada:** 0.00 **Area do Lote:**300.00
Qtde de 0 **Area do Lote Vila:** 300.00 **Valor M2:**0.00
Área Edif. da Unid.: 0.00 **Valor Venal:** 0.00 **Qtde de Unidade Lote:**1

OBSEVAÇÕES

INATIVO. REMEMBR. AO CCI Nº 17270, CONF. DECRETO Nº 2.465 DE 11/09/2.015.
CONF. DECRETO MUN. Nº 3.238 DE 23/09/2.016, FICA REVOGADO O DECRETO MUN. ANTERIOR VOLTANDO O IMOVEL A SER REATIVADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 17279

Distrito: CATALAO
Setor: GOIANIENSE II **Qd. Inscrição:** 00001 **Lt. Inscrição:** 0010 **Unid.:** 0 **Zona:** 0
Lograd.: RUA ARMINDA A. DE MESQUITA **Nr.:** **Bairro:** GOIANIENSE II
Complem.: **Quadra:** 00001 **Lote:** 0010
Edifício: **Conjunto:** **Bloco:** **Apto.:**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: ACS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **CPF/CNPJ:**23.210.950/0001-46
Bairro: null **Logra:** null
Qd.: **Lt.:** **Nr.:** **Complem.:**
Apto.: **Bl.:** **Edifício:**

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES	
PATRIMONIO	PARTICULAR
UTILIZACAO	
OCUPACAO	VAGO
DO USO	
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	UMA FRENTE
TOPOGRAFIA	DECLIVE
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	NAO
INATIVO	
ENGLOBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 12.50 **Total Area Edificada:** 0.00 **Area do Lote:**300.00
Qtde de 0 **Area do Lote Vila:** 300.00 **Valor M2:**0.00
Área Edif. da Unid.: 0.00 **Valor Venal:** 0.00 **Qtde de Unidade Lote:**1

OBSEVAÇÕES

INATIVO. REMEMBRADO AO CCI Nº 17270, CONF. DECRETO Nº 2.465 DE 11/09/2,015.
CONF. DECRETO MUN. Nº 3.238 DE 23/09/2.016, FICA REVOGADO D DECR. MUN. ANTERIOR, VOLTANDO O IMOVEL A SER REATIVADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 17280

Distrito: CATALAO
Setor: GOIANIENSE II **Qd. Inscrição:** 00001 **Lt. Inscrição:** 0011 **Unid.:** 0 **Zona:** 0
Lograd.: RUA ARMINDA A. DE MESQUITA **Nr.:** **Bairro:** GOIANIENSE II
Complem.: **Quadra:** 00001 **Lote:** 0011
Edifício: **Conjunto:** **Bloco:** **Apto.:**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: ACS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **CPF/CNPJ:**23.210.950/0001-46
Bairro: null **Logra:** null
Qd.: **Lt.:** **Nr.:** **Complem.:**
Apto.: **Bl.:** **Edifício:**

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES	
PATRIMONIO	PARTICULAR
UTILIZACAO	
OCUPACAO	VAGO
DO USO	
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	ESQUINA
TOPOGRAFIA	DECLIVE
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	NAO
INATIVO	
ENGLOBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 36.50 **Total Area Edificada:** 0.00 **Area do Lote:**300.00
Qtde de 0 **Area do Lote Vila:** 300.00 **Valor M2:**0.00
Área Edif. da Unid.: 0.00 **Valor Venal:** 0.00 **Qtde de Unidade Lote:**1

OBSEVAÇÕES

INATIVO. REMEMBRADO AO CCI Nº 17270, CONF. DECRETO Nº 2.465 DE 11/09/2.015.
CONF. DECRETO MUN.N º 3.238 DE 23/09/2.016,FICA REVOGADO O DECR. MUN. ANTERIOR, VOLTANDO O IMOVEL A SER REATIVADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 17281

Distrito: CATALAO
Setor: GOIANIENSE II **Qd. Inscrição:** 00001 **Lt. Inscrição:** 0012 **Unid.:** 0 **Zona:** 0
Lograd.: RUA FATIMA SOARES **Nr.:** **Bairro:** GOIANIENSE II
Complem.: **Quadra:** 00001 **Lote:** 0012
Edifício: **Conjunto:** **Bloco:** **Apto.:**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: ACS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **CPF/CNPJ:**23.210.950/0001-46
Bairro: null **Logra:** null
Qd.: **Lt.:** **Nr.:** **Complem.:**
Apto.: **Bl.:** **Edifício:**

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES	
PATRIMONIO	PARTICULAR
UTILIZACAO	PROPRIA
OCUPACAO	VAGO
DO USO	
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	UMA FRENTE
TOPOGRAFIA	DECLIVE
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	NAO
INATIVO	
ENGLOBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 12.00 **Total Area Edificada:** 0.00 **Area do Lote:**300.00
Qtde de 0 **Area do Lote Vila:** 300.00 **Valor M2:**0.00
Área Edif. da Unid.: 0.00 **Valor Venal:** 0.00 **Qtde de Unidade Lote:**1

OBSEVAÇÕES

INATIVO. REMEMBRADO AO CCI Nº 17270, CONF. DECRETO Nº 2.465 SDE 11/09/2.015.
CONF. DECRETO MUN. Nº 3.238 DE 23/09/2.016,FICA REVOGADO O DECR. MUN. ANTERIOR, VOLTANDO O IMOVEL A SER REATIVADO,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 17282

Distrito: CATALAO
Setor: GOIANIENSE II **Qd. Inscrição:** 00001 **Lt. Inscrição:** 0013 **Unid.:** 0 **Zona:** 0
Lograd.: RUA FATIMA SOARES **Nr.:** **Bairro:** GOIANIENSE II
Complem.: **Quadra:** 00001 **Lote:** 0013
Edifício: **Conjunto:** **Bloco:** **Apto.:**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: ACS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **CPF/CNPJ:**23.210.950/0001-46
Bairro: null **Logra:** null
Qd.: **Lt.:** **Nr.:** **Complem.:**
Apto.: **Bl.:** **Edifício:**

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES	
PATRIMONIO	PARTICULAR
UTILIZACAO	PROPRIA
OCUPACAO	VAGO
DO USO	
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	UMA FRENTE
TOPOGRAFIA	DECLIVE
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	NAO
INATIVO	
ENGLOBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 12.00 **Total Area Edificada:** 0.00 **Area do Lote:**300.00
Qtde de 0 **Area do Lote Vila:** 300.00 **Valor M2:**0.00
Área Edif. da Unid.: 0.00 **Valor Venal:** 0.00 **Qtde de Unidade Lote:**1

OBSEVAÇÕES

INATIVO. REMEMBRADO AO CCI Nº 17270 CONF. DECRETO Nº 2.465 DE 11/09/2.015.
CONF. DECRETO MUN. Nº 3.238 DE 23/09/2.016, FICA RWEVOGADO O DECR. MUN. ANTERIOR, VOLTANDO O IMOVEL A SER REATIVADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 17283

Distrito: CATALAO
Setor: GOIANIENSE II **Qd. Inscrição:** 00001 **Lt. Inscrição:** 0014 **Unid.:** 0 **Zona:** 0
Lograd.: RUA FATIMA SOARES **Nr.:** **Bairro:** GOIANIENSE II
Complem.: **Quadra:** 00001 **Lote:** 0014
Edifício: **Conjunto:** **Bloco:** **Apto.:**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: ACS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **CPF/CNPJ:**23.210.950/0001-46
Bairro: null **Logra:** null
Qd.: **Lt.:** **Nr.:** **Complem.:**
Apto.: **Bl.:** **Edifício:**

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES	
PATRIMONIO	PARTICULAR
UTILIZACAO	PROPRIA
OCUPACAO	VAGO
DO USO	
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	UMA FRENTE
TOPOGRAFIA	DECLIVE
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	NAO
INATIVO	
ENGLOBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 12.00 **Total Area Edificada:** 0.00 **Area do Lote:**300.00
Qtde de 0 **Area do Lote Vila:** 300.00 **Valor M2:**0.00
Área Edif. da Unid.: 0.00 **Valor Venal:** 0.00 **Qtde de Unidade Lote:**1

OBSEVAÇÕES

INATIVO. REMEMBRADO AO CCI Nº 17270, CONF. DECRETO Nº 2.465 DE 11/09/2.015.
CONF. DECRETO MUN. Nº 3.238 DE 23/09/2.016, FICA REVOGADO O DECR. ANTERIOR, VOLTANDO O IMÓVEL A SER REATIVADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 17284

Distrito: CATALAO
Setor: GOIANIENSE II **Qd. Inscrição:** 00001 **Lt. Inscrição:** 0015 **Unid.:** 0 **Zona:** 0
Lograd.: RUA FATIMA SOARES **Nr.:** **Bairro:** GOIANIENSE II
Complem.: **Quadra:** 00001 **Lote:** 0015
Edifício: **Conjunto:** **Bloco:** **Apto.:**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: ACS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **CPF/CNPJ:**23.210.950/0001-46
Bairro: null **Logra:** null
Qd.: **Lt.:** **Nr.:** **Complem.:**
Apto.: **Bl.:** **Edifício:**

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES	
PATRIMONIO	PARTICULAR
UTILIZACAO	PROPRIA
OCUPACAO	VAGO
DO USO	
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	UMA FRENTE
TOPOGRAFIA	DECLIVE
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	NAO
INATIVO	
ENGLOBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 12.00 **Total Área Edificada:** 0.00 **Area do Lote:**300.00
Qtde de 0 **Area do Lote Vila:** 300.00 **Valor M2:**0.00
Área Edif. da Unid.: 0.00 **Valor Venal:** 0.00 **Qtde de Unidade Lote:**1

OBSEVAÇÕES

INATIVO. REMEMBRADIO AO CCI Nº 17270, CONF. DECRETO Nº 2.465 DE 11/09/2.015.
CONF. DECRETOMUN. Nº 3.238 DE 23/09/2.016, FICA REVOGADO O DECR. MUN. ANTERIOR, VOLTANDO O IMÓVEL A SER REATIVADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 17285

Distrito: CATALAO
Setor: GOIANIENSE II **Qd. Inscrição:** 00001 **Lt. Inscrição:** 0016 **Unid.:** 0 **Zona:** 0
Lograd.: RUA FATIMA SOARES **Nr.:** **Bairro:** GOIANIENSE II
Complem.: **Quadra:** 00001 **Lote:** 0016
Edifício: **Conjunto:** **Bloco:** **Apto.:**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: ACS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **CPF/CNPJ:**23.210.950/0001-46
Bairro: null **Logra:** null
Qd.: **Lt.:** **Nr.:** **Complem.:**
Apto.: **Bl.:** **Edifício:**

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES	
PATRIMONIO	PARTICULAR
UTILIZACAO	PROPRIA
OCUPACAO	VAGO
DO USO	
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	UMA FRENTE
TOPOGRAFIA	DECLIVE
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	NAO
INATIVO	
ENGLOBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 12.00 **Total Area Edificada:** 0.00 **Area do Lote:**300.00
Qtde de 0 **Area do Lote Vila:** 300.00 **Valor M2:**0.00
Área Edif. da Unid.: 0.00 **Valor Venal:** 0.00 **Qtde de Unidade Lote:1**

OBSEVAÇÕES

INATIVO. REMEMBRADO AO CCI Nº 17270 , CONF. DECRETO Nº 2.465 DE 11/09/2.015.
CONF. DECRETO MUNICIPAL Nº 3.238 DE 23/09/2.016, FICA REVOGADO O DECR. ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 17286

Distrito: CATALAO
Setor: GOIANIENSE II **Qd. Inscrição:** 00001 **Lt. Inscrição:** 0017 **Unid.:** 0 **Zona:** 0
Lograd.: RUA FATIMA SOARES **Nr.:** **Bairro:** GOIANIENSE II
Complem.: **Quadra:** 00001 **Lote:** 0017
Edifício: **Conjunto:** **Bloco:** **Apto.:**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: ACS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **CPF/CNPJ:**23.210.950/0001-46
Bairro: null **Logra:** null
Qd.: **Lt.:** **Nr.:** **Complem.:**
Apto.: **Bl.:** **Edifício:**

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES	
PATRIMONIO	PARTICULAR
UTILIZACAO	PROPRIA
OCUPACAO	VAGO
DO USO	
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	UMA FRENTE
TOPOGRAFIA	DECLIVE
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	NAO
INATIVO	
ENGLOBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 12.00 **Total Area Edificada:** 0.00 **Area do Lote:**300.00
Qtde de 0 **Area do Lote Vila:** 300.00 **Valor M2:**0.00
Área Edif. da Unid.: 0.00 **Valor Venal:** 0.00 **Qtde de Unidade Lote:**1

OBSEVAÇÕES

INATO. REMEMBRADO AO CCI Nº 17270 DE 11/09/2.015, CONF. DECRETO Nº 2.465 DE 11/09/2.015.
CONF. DECRETO Nº 3.238 DE 23/09/2.016, FICA REVOGADO O DECR. MUN. ANTERIOR, VOLTANDO O IMÓVEL A SER REATIVADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 17287

Distrito: CATALAO
Setor: GOIANIENSE II **Qd. Inscrição:** 00001 **Lt. Inscrição:** 0018 **Unid.:** 0 **Zona:** 0
Lograd.: RUA FATIMA SOARES **Nr.:** **Bairro:** GOIANIENSE II
Complem.: **Quadra:** 00001 **Lote:** 0018
Edifício: **Conjunto:** **Bloco:** **Apto.:**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: ACS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **CPF/CNPJ:**23.210.950/0001-46
Bairro: null **Logra:** null
Qd.: **Lt.:** **Nr.:** **Complem.:**
Apto.: **Bl.:** **Edifício:**

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES	
PATRIMONIO	PARTICULAR
UTILIZACAO	PROPRIA
OCUPACAO	VAGO
DO USO	
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	ESQUINA
TOPOGRAFIA	ACLIVE
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	NAO
INATIVO	
ENGLOBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 36.50 **Total Area Edificada:** 0.00 **Area do Lote:**300.00
Qtde de 0 **Area do Lote Vila:** 300.00 **Valor M2:**0.00
Área Edif. da Unid.: 0.00 **Valor Venal:** 0.00 **Qtde de Unidade Lote:**1

OBSEVAÇÕES

INATIVO.REMEMBRADO AO CCI Nº 17270, CONF. DECRETO Nº 2.465 DE 11/09/2.015.
CONF. DECRETO MUN. Nº 3.238 DE 23/;09/2.016, FICA REVOGADO O DECR. MUN. ANTERIOR, VOLTANDO O IMÓVEL A SER REATIVADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 17288

Distrito: CATALAO
Setor: GOIANIENSE II **Qd. Inscrição:** 00001 **Lt. Inscrição:** 0019 **Unid.:** 0 **Zona:** 0
Lograd.: RUA JOAO CRUZ **Nr.:** **Bairro:** GOIANIENSE II
Complem.: INATIVO.REMEMBR. AO CCI Nº 17270. VER OBS **Quadra:** 00001 **Lote:** 0019
Edifício: **Conjunto:** **Bloco:** **Apto.:**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: ACS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **CPF/CNPJ:**23.210.950/0001-46
Bairro: null **Logra:** null
Qd.: **Lt.:** **Nr.:** **Complem.:**
Apto.: **Bl.:** **Edifício:**

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES	
PATRIMONIO	PARTICULAR
UTILIZACAO	PROPRIA
OCUPACAO	VAGO
DO USO	
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	UMA FRENTE
TOPOGRAFIA	ACLIVE
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	NAO
INATIVO	
ENGLOBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 12.50 **Total Area Edificada:** 0.00 **Area do Lote:**300.00
Qtde de 0 **Area do Lote Vila:** 300.00 **Valor M2:**0.00
Área Edif. da Unid.: 0.00 **Valor Venal:** 0.00 **Qtde de Unidade Lote:**1

OBSEVAÇÕES

INATIVO. REMEMBRADO AO CCI Nº 17270,CONF. DECRETO Nº 2.465 DE 11/09/2.015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 17289

Distrito: CATALAO
Setor: GOIANIENSE II **Qd. Inscrição:** 00001 **Lt. Inscrição:** 0020 **Unid.:** 0 **Zona:** 0
Lograd.: RUA JOAO CRUZ **Nr.:** **Bairro:** GOIANIENSE II
Complem.: INATIVO.REMEMBR. AO CCI 17270. VER OBS. **Quadra:** 00001 **Lote:** 0020
Edifício: **Conjunto:** **Bloco:** **Apto.:**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: ACS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **CPF/CNPJ:**23.210.950/0001-46
Bairro: null **Logra:** null
Qd.: **Lt.:** **Nr.:** **Complem.:**
Apto.: **Bl.:** **Edifício:**

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES	
PATRIMONIO	PARTICULAR
UTILIZACAO	PROPRIA
OCUPACAO	VAGO
DO USO	
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	UMA FRENTE
TOPOGRAFIA	ACLIVE
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	NAO
INATIVO	
ENGLOBA IPTU	

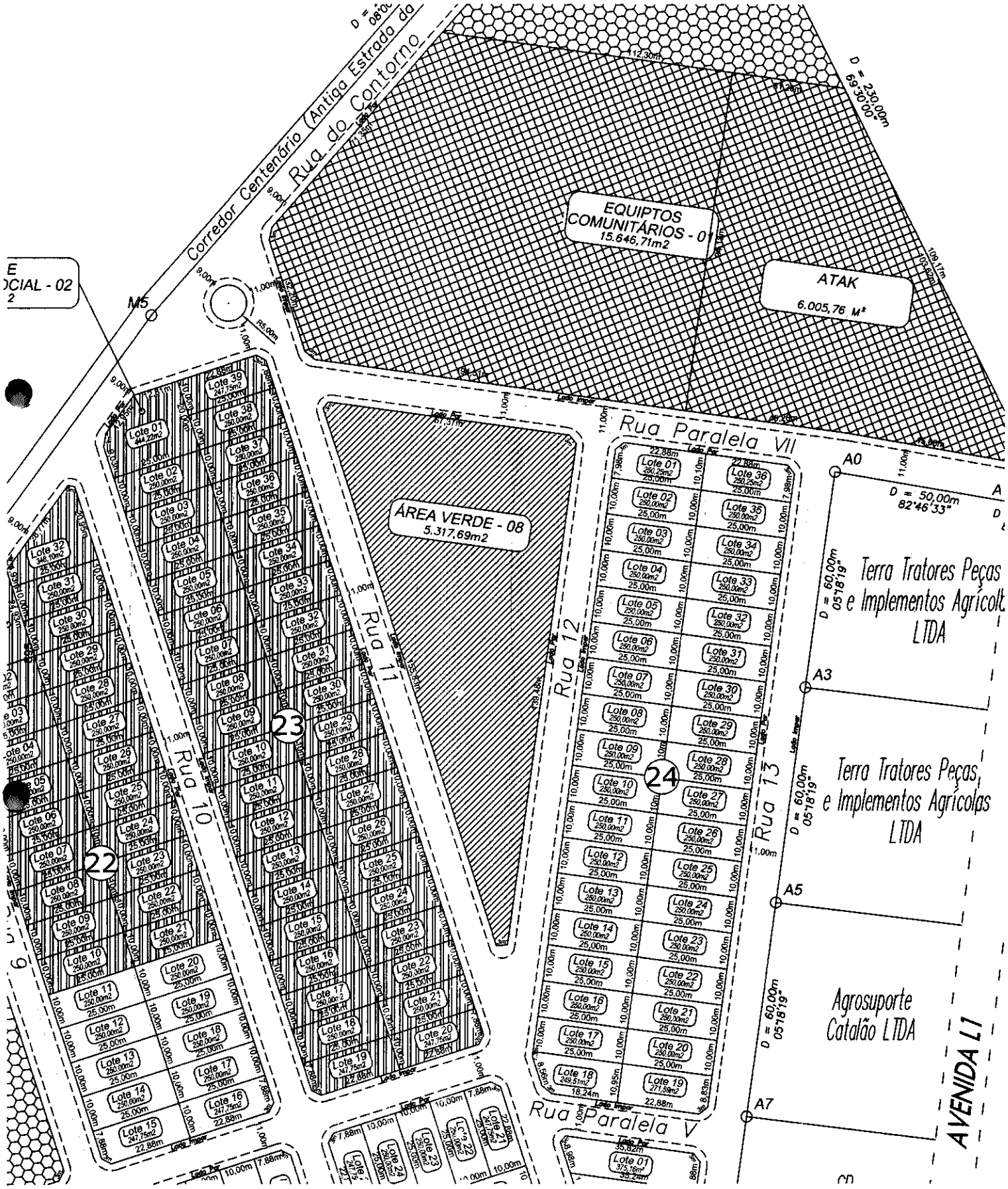
SERVIÇOS DO LOGRADOURO

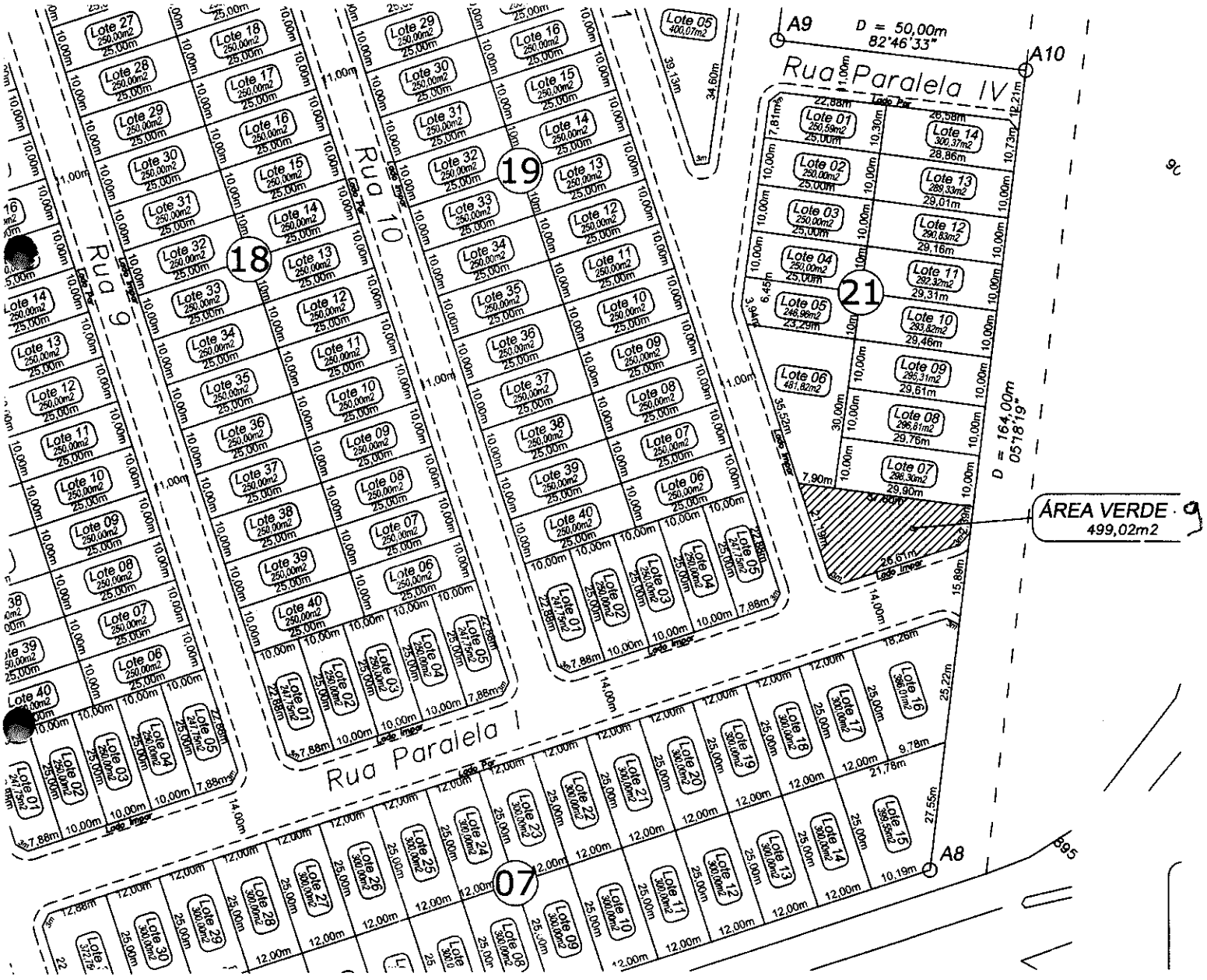
MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 12.50 **Total Area Edificada:** 0.00 **Area do Lote:**300.00
Qtde de 0 **Area do Lote Vila:** 300.00 **Valor M2:**0.00
Área Edif. da Unid.: 0.00 **Valor Venal:** 0.00 **Qtde de Unidade Lote:**1

OBSEVAÇÕES

INATIVO. REMEMBRADO AO CCI Nº 17270 DE 11/09/2.015, CONF. DECRETO Nº 2.465 DE 11/09/2015.


Corredor Centenário (Antiga Estrada da Rua do Contorno
EQUIPTOS COMUNITÁRIOS - 01
15.646,71m2
ATAK
6.005,76 M²
ÁREA VERDE - 08
5.317,69m2
Rua Paralela VII
Rua 10
Rua 11
Rua 12
Rua 13
Rua Paralela V
AVENIDA L1
22
23
24
A0
A3
A5
A7
M5
Terra Tratores Peças e Implementos Agrícolas LTDA
Terra Tratores Peças e Implementos Agrícolas LTDA
Agrosuporte Catalão LTDA


Rua 9
Rua 10
Rua Paralela I
Rua Paralela IV
A9
A10
A8
D = 50,00m
82°46'33"
D = 164,00m
05°18'19"
ÁREA VERDE
499,02m2
18
19
21
07
Lote 05
400,07m2
Lote 01
250,59m2
25,00m
Lote 14
300,37m2
28,86m
Lote 13
289,33m2
29,01m
Lote 12
290,83m2
29,16m
Lote 11
292,32m2
29,31m
Lote 10
293,82m2
29,46m
Lote 09
295,31m2
29,61m
Lote 08
296,81m2
29,76m
Lote 07
298,30m2
29,90m
Lote 06
481,82m2
Lote 04
246,96m2
23,29m
Lote 03
250,00m2
Lote 02
250,00m2
Lote 40
250,00m2
Lote 39
250,00m2
Lote 38
250,00m2
Lote 37
250,00m2
Lote 36
250,00m2
Lote 35
250,00m2
Lote 34
250,00m2
Lote 33
250,00m2
Lote 32
250,00m2
Lote 31
250,00m2
Lote 30
250,00m2
Lote 29
250,00m2
Lote 28
250,00m2
Lote 27
250,00m2
Lote 26
300,00m2
Lote 25
300,00m2
Lote 24
300,00m2
Lote 23
300,00m2
Lote 22
300,00m2
Lote 21
300,00m2
Lote 20
300,00m2
Lote 19
300,00m2
Lote 18
300,00m2
Lote 17
300,00m2
Lote 16
300,00m2
Lote 15
300,00m2
Lote 14
300,00m2
Lote 13
300,00m2
Lote 12
300,00m2
Lote 11
300,00m2
Lote 10
300,00m2
Lote 09
300,00m2
Lote 08
300,00m2
Lote 07
300,00m2
Lote 06
300,00m2
Lote 05
247,75m2
22,88m
Lote 04
250,00m2
Lote 03
250,00m2
Lote 02
250,00m2
Lote 01
247,75m2
22,88m
Lote Irregular
Lote Par
Lote Ímpar

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

O Projeto de Lei n°. 118, de 19 de dezembro de 2016, de autoria do Prefeito Municipal, "***Autoriza permuta de lotes e áreas de terreno que menciona e dá outras providências.***"

Vem a proposição de Lei à Comissão de Constituição, Legislação e Redação para emissão de parecer, como previsto no art. 26, *caput* e §2°. do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Este projeto de lei visa autorizar a permuta de lotes de terreno entre o Município de Catalão e o particular, para instituição de área verde no Loteamento Goianiense II.

Nos termos do regimento interno desta Câmara Municipal, foi solicitado ao relator a expedição de seu parecer fundamentado e voto.

É o relatório.

Tudo visto e examinado, passa-se à fundamentação do parecer e voto.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Digna Comissão de Constituição, Legislação e Redação,

O projeto de lei sob exame tem por objetivo autorizar o Município a permutar imóveis com entidade que terá instituída área verde em loteamento de sua propriedade.

Antes de tratar da análise da regimentalidade, constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, necessário proceder à análise da iniciativa do autor, tendo em vista que esta questão pode interferir na tramitação da proposição.

A iniciativa é legítima, pois a proposição trata dos interesses locais do Município, matéria de sua competência prevista no art. 30, I, da CF/88 c/c art. 8º, I e VIII, art. 120, I, "e", da Lei Orgânica do Município de Catalão (GO).

Quanto à regimentalidade, não se vislumbra nenhum vício capaz de impedir o seu prosseguimento, uma vez que a proposição está em consonância com o art. 93, c, c/c Art. 98, IV, *caput* do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Quanto à constitucionalidade, o projeto de lei preenche o requisito, na medida em que está em consonância com o Arts. 5º, inciso XXIV e art. 30, I, da CF/88, com o conteúdo material da Constituição e com outras normas constitucionais concernentes ao processo legislativo.

Quanto à legalidade e juridicidade do projeto, não se vislumbra nenhuma ofensa ao ordenamento jurídico vigente, seja no âmbito municipal, estadual ou federal.

Ademais, a proposição em análise enquadra-se nas hipóteses previstas no art. 8º, I e VIII da Lei Orgânica do Município.

Quanto à técnica legislativa, nenhum reparo a fazer.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se pela REGULAR TRAMITAÇÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO, do Projeto de Lei n° 118/2016.

Catalão (GO), 21 de dezembro de 2016.

Vereador **Silvano Batista da Silva**
Relator

Município de Catalão – Goiás

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Legislação e Redação

PARECER

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do Relator.

Vereador **Valmir Pires Rosa**
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do Relator.

Vereador **Gilmar Antônio Neto**
Vogal

Telefone/Fax: (0**64) 3442-3750 / 3442-4026 / 3442-3685 / 3442-3278 / 3411-4444
Rua Nicolau Abrão, 175 – Centro – CEP: 75.701-970 – Catalão – Goiás
E-mail: camaracatalao@gmail.com.br